

ATA N.º 16/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 1 DE AGOSTO DE 2018**

No dia 1 do mês de agosto do ano de 2018, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Paços do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, pelas 09:00 horas, em reunião pública, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta, Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, este informou que presidia a reunião, em virtude do Sr. Presidente se encontrar ausente do município e em representação deste, após o que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Presidente e deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 16/2018. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vice-Presidente – colocou à consideração dos Srs. Vereadores a aprovação de um voto de louvor à ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, pelo 1º lugar alcançado na Primeira Secção do 132.º *Certamen Internacional de Bandas de Música Ciudad de Valencia*, no passado dia 21 de julho, sob a direção do Maestro, Paulo Martins. Mais uma vez a Associação honrou o município de Albergaria-a-Velha com uma exemplar atuação, da qual resultou o primeiro lugar num concurso que é o mais antigo e importante concurso de bandas no mundo. De realçar que foi a primeira Banda Portuguesa a alcançar o 1º prémio naquele importante Certame Internacional. De imediato, o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva informou que se ia ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando a proposta, em virtude de ser Presidente da Direção da ARMAB, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar o voto de louvor a endereçar à Ex.ma Direção da Associação pelo

resultado alcançado, que dignifica a banda e seu Maestro, os Dirigentes da Associação e restante equipa técnica e ainda a todos os que colaboraram para este feito, contribuindo, assim, para a boa imagem do Município de Albergaria-a-Velha a nível nacional e além-fronteiras. Ato contínuo, o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva regressou à Sala das Reuniões, reassumindo as suas funções. -----

Vereador Dr. Licínio Pimenta - colocou à consideração da Câmara Municipal a aprovação de um voto de felicitações ao Clube Desportivo de Campinho, pelos resultados alcançados nos Campeonatos Nacionais de Natação nas Piscinas do Complexo Desportivo do Jamor / Lisboa, realizados de 26 a 29 de julho de 2018, que muito dignificam o Clube e seus órgãos sociais, os Atletas, a Equipa Técnica e o município de Albergaria-a-Velha. Estes Campeonatos contaram com a participação de 755 atletas portugueses (399 masculinos e 356 femininos) de 115 clubes. O Clube Desportivo de Campinho esteve presente com os atletas: Daniela Abreu, Leonor Marques Ferreira e Francisco Amaral, os quais, no seu conjunto nadaram 8 provas, alcançaram 3 finais Nacionais e 2 medalhas Nacionais. O atleta Francisco Amaral do Clube Desportivo de Campinho sagrou-se Campeão Nacional na prova de 1500 Livres, com o tempo de 16`40"96 e conseguiu a medalha de bronze nos 200 Mariposa, 3ª posição com 2´14"20. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar o voto de felicitações pelo desempenho desportivo destes atletas e pelos excelentes resultados do Clube, dos seus Dirigentes, da treinadora Anabela Fernandes e restante equipa técnica e ainda a todos os que colaboraram para este feito, contribuindo, assim, para a boa imagem do desporto concelhio e do Município de Albergaria-a-Velha. -----

Vice-Presidente - colocou à consideração dos Srs. Vereadores a aprovação de um voto de felicitações ao médico da Seleção Portuguesa Sub 19 de Futebol Masculino, que se sagrou Campeã Europeia em 2018, Dr. José Pedro de Pinho Marques, nascido em Albergaria-a-Velha em 1987, Licenciado em Medicina pela Universidade do Porto e com especialidade em Medicina Desportiva pelos Hospitais da UC. Acresce o facto de já ter acompanhado a mesma seleção na categoria de Sub 17, também campeã europeia em 2016. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar o voto de felicitações a endereçar ao Ex.mo Dr. José Pedro de Pinho Marques pela sua colaboração na vitória do campeonato europeu como médico da equipa de futebol, que alcançou um resultado que muito orgulha e dignifica os portugueses. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 15/2018 -----

Foi presente a ata n.º 15/2018, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 18 de julho de 2018. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, dispensando a sua leitura, uma

vez que o texto da mesma foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 31 de julho de 2018, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.068.157,34; -----

Operações não Orçamentais - € 857.377,43. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no período de 13 a 25 de julho de 2018, no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba e Centros Culturais de S. João de Loure e da Branca, Secção de Recursos Humanos, Secção Administrativa e de Atendimento, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão de Administração Geral. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I.4 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS RODOVIÁRIAS" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 de julho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 88.874,19, adjudicada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

I.5 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS RODOVIÁRIAS – ZONA NORTE" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Analisada depois a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 24 do pretérito mês de julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 27.287,50, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento.-----

I.6 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBERGARIA-A-VELHA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Em seguida e analisada que foi a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 24 de julho último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 54.377,18, adjudicada à empresa Construções Marvoense, Lda., bem como autorizar o conseqüente pagamento.-----

I.7 "REGENERAÇÃO URBANA – ZONA ENVOLVENTE À IGREJA E RUA GONÇALO ERIZ" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

De imediato e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais Equipamentos e Vias, de 25 de julho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 13 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 15.131,01, adjudicada ao consórcio Arouconstrói – Engenharia e Construções, SA e Vítor Almeida & Filhos, SA, bem assim autorizar o conseqüente pagamento.-----

I.8 "REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA PRAÇA FERNANDO PESSOA E RUAS EGAS MONIZ E 25 DE ABRIL" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Depois e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 24 do pretérito mês de julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 16 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de €54.542,88, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

I.9 "CENTRO EDUCATIVO DE ALQUERUBIM DE ALQUERUBIM" – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO DE 10% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA -----

Em seguida e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 24 de julho último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto da vistoria para libertação parcial da caução, realizada em 24.07.2018, à obra do "Centro Educativo de Alquerubim", adjudicada à empresa Teixeira, Pinto & Soares, Lda., autorizando, em consequência e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na sua atual redação, a libertação de 10% do montante da caução total da obra.-----

I.10 "VIA CICLÁVEL – ANGEJA/FROSSOS" – TRABALHOS A MENOS -----

De imediato e analisada que foi a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, 24 de julho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de trabalhos a menos da obra acima identificada, no montante de € 4.926,00, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, os quais resultam da necessidade de adaptar algumas soluções técnicas à

condições existentes na zona de implantação da via ciclável, pelo facto de não se adaptarem à realidade encontrada aquando da execução dos trabalhos. -----

II.11 ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITUADO EM ALQUERUBIM, DE ANTÓNIO MANUEL DA SILVA SOUSA -----

Foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 25 do pretérito mês de julho, dando conta que, na sequência da não validação do Procedimento de Regularização efetuada pela Câmara Municipal, em resposta ao processo administrativo que correu no TAFEJ com o n.º 16/10,9BEAVR, relativo ao Processo de Loteamento n.º 5/2014, a Câmara Municipal deu início ao novo procedimento de reposição da legalidade que é composto por várias fases. Neste âmbito, importa declarar “a nulidade do ato administrativo do Sr. Vereador a tempo inteiro, de 31/01/2014, que licenciou o projeto de construção de um edifício com dois fogos e muros em regime de propriedade horizontal.” Esta declaração de nulidade terá de ser efetivada pela Câmara Municipal e fará despoletar um conjunto de procedimentos para a reposição da legalidade, que indica. Face a esta determinação e tal como foi informado atempadamente ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, a Câmara Municipal promove a elaboração de um projeto de loteamento numa primeira fase, seguida da aprovação dos projetos de legalização das construções das moradias unifamiliares, nos termos do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se encontram construídas e que o Tribunal deu como provado que se encontram em independência e autonomia total. Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a nulidade do ato administrativo do Vereador a Tempo Inteiro de 31/01/2014 sobre o processo 5/2014, de licenciamento do projeto, aprovando o projeto de loteamento agora apresentado para o terreno dos requerentes, bem como o projeto de legalização da moradia 1, construída sobre o Lote 1 do loteamento, e o projeto de legalização da moradia 2, construída sobre o lote 2 do loteamento. -----

II.12 PROCESSO DE OBRAS N.º 87/2018 -----

Em seguida, foi presente o processo de obras particulares n.º 87/2018, de José Júlio Ferreira Sequeira, residente na Rua do Esteiro, n.º 19, em Loure, S. João de Loure e Frossos, respeitante à legalização da construção de um muro de vedação num terreno situado no referido n.º 19 da citada Rua do Esteiro, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Analisado o processo, assim como o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 20 de julho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

II.13 PROCESSO DE OBRAS N.º 81/2018 -----

Em seguida, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 19.07.2018, nos termos do qual foi deferido, de acordo com o parecer favorável da Infraestruturas de Portugal, SA, o processo de obras particulares n.º 81/2018, de Aida Maria de Almeida Faria Santos, residente na Rua das Ervinhas, 51, em Casaldima, freguesia da Branca, respeitante à legalização das alterações efetuadas na fração B do edifício destinado a habitação, situado na referida Rua das Ervinhas, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

II.14 **PROCESSO DE OBRAS N.º 107/2017** -----

Continuando, foi presente o processo de obras particulares n.º 107/2018, da Fábrica da Igreja de Albergaria-a-Velha, com sede na Rua Eng.º Duarte Pacheco, em Albergaria-a-Velha, respeitante ao licenciamento da ampliação de edifício destinado a Centro Social da Paróquia, situado na citada Rua Eng.º Duarte Pacheco, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. Solicita a requerente a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento, ao abrigo do artigo 26º, n.º 2, alínea a) da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, bem assim do acordo celebrado aquando da cedência dos terrenos para a intervenção nas Ruas Gonçalo Eriz, Eng.º Duarte Pacheco e Vasco da Gama, conforme consta do parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, datado de 20.07.2018. -----

III.15 **PROCESSO N.º 48/2018/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** -----

Em seguida, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 17.07.2018, nos termos do qual foi autorizada a realização de uma procissão em Honra de Santa Marta, no dia 29.07.2018, das 17:00h às 19:00h, no lugar de Ameal, freguesia de Alquerubim, conforme traçado constante do processo, a pedido de João Moreira dos Santos, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

III.16 **PROCESSO N.º 49/2018/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** -----

Seguidamente, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 17.07.2018, nos termos do qual foi autorizada a realização de uma procissão em Honra de Santa Ana, no dia 29.07.2018, das 17:30h às 18:30h, no lugar de Soutelo, freguesia da Branca, conforme traçado constante do processo, a pedido de António Domingues, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

III.17 **PROCESSO N.º 50/2018/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** -----

Ato contínuo, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 20.07.2018, nos termos do qual foi autorizada a realização de uma procissão em Honra de São Tiago, no dia 05.08.2018, das 17:00h às 19:00h, na freguesia de Ribeira de Fráguas, conforme traçado arquivado no processo, a pedido de Ricardo Miguel Araújo Assunção, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

III.18 **PROCESSO N.º 39/2018/RUÍDO** -----

De imediato, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 20.07.2018, nos termos do qual foi autorizada a emissão de licença especial de ruído para a realização de festejos, com lançamento de artefactos pirotécnicos, em Honra de São Tiago, nos dias 04, 05 e 06.08.2018, das 09:00h às 00:00h, na freguesia de Ribeira de Fráguas, a pedido de Ricardo Miguel Araújo Assunção, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

III.19 **PROCESSO N.º 40/2018/RUÍDO** -----

Depois, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 23.07.2018, nos termos do qual foi autorizada a emissão de licença especial de ruído para a realização do 36º Festival Nacional de Folclore "Malmequeres de Campinho", no dia 28.07.2018, das 14:00h às 00:00h, na Alameda 5 de Outubro, em Albergaria-a-Velha, a pedido do Rancho Folclórico Malmequeres de Campinho, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º,

do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

III.20 PROCESSO N.º 05/2018/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO -----

Em seguida, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 17.07.2018, nos termos do qual foi emitida autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, no lugar de Laginhas, freguesia da Branca, nos dias 11, 12 e 13.08.2018, entre as 09:00h e as 00:00h, no âmbito das festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Sucesso, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Branca, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

III.21 PROCESSO N.º 14/2018/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO -----

Continuando, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 19.07.2018, nos termos do qual foi emitida autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, no lugar de Ameal, freguesia de Alquerubim, nos dias 27, 28, 29 e 30.07.2018, entre as 09:00h e as 00:00h, no âmbito das festas em Honra de Santa Marta, a pedido de João Moreira dos Santos, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

III.22 PROCESSO N.º 15/2018/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO -----

Depois, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho Sr. Presidente, exarado em 19.07.2018, nos termos do qual foi emitida autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, no lugar de Souto, freguesia da Branca, nos dias 04, 05 e 06.08.2018, entre as 09:00h e as 00:00h, no âmbito das festas em Honra de S. Vicente, a pedido da Maria Alice Ferreira Nunes, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

III.23 PROCESSO N.º 16/2018/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO -----

Em seguida, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do

despacho do Sr. Presidente, exarado em 17.07.2018, nos termos do qual foi emitida autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, na freguesia de Angeja, no dia 05.08.2018, entre as 09:00h e as 00:00h, no âmbito das festas em Honra da Nossa Senhora das Neves, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Angeja, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

III.24 **PROCESSO N.º 17/2018/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO** -----

Ato contínuo, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 20.07.2018, nos termos do qual foi emitida autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, na freguesia de Ribeira de Fráguas, nos dias 04, 05 e 06.08.2018, entre as 09:00h e as 00:00h, no âmbito das festas em Honra de S. Tiago, a pedido de Ricardo Miguel Araújo Assunção, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

IV.25 **PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA REDE CULTURAL E RECREATIVA DO MUNICÍPIO – CINETEATRO ALBA E OUTROS EQUIPAMENTOS – SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018 – PREÇOS DE BILHETEIRA E OUTROS INCENTIVOS** -----

Continuando, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a proposta de alguns preços de bilheteira para o ciclo de programação da Rede Cultural e Criativa do Município, no período de setembro a dezembro de 2018, respeitante ao Cineteatro Alba e outros equipamento, conforme consta da listagem, cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 1 – fls 3). -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de julho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os preços de bilheteira propostos para espetáculos integrados no ciclo de programação da Rede Cultural e Criativa do Município, no período de setembro a dezembro de 2018, bem como os restantes incentivos. -----

IV.26 **SUBSÍDIO** -----

Foi, em seguida, presente uma carta do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela, a solicitar o apoio da autarquia na aquisição de duas balizas, uma vez que pretendem formar mais atletas na modalidade de futsal, aumentando um escalão de formação, mantendo, no entanto, o investimento no escalão sénior. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de julho findo, a Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, participando com 50% do investimento, estimado em € 1.000, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. -----

IV.27 **SUBSÍDIO** -----

Ato contínuo, foi presente uma carta do Grupo Recreativo e Cultural Sanjoanense, a solicitar o apoio da autarquia na realização da 6.ª Edição *NonStop* Crecus Futsal, no dia 28.07.2018, nas suas instalações, referindo tratar-se de um torneio de referência a nível de futsal, divulgando não só a coletividade, mas também a freguesia e o município. Mais informa que esta edição conta com uma equipa de Barcelos, uma de Gondomar, duas de Espinho e uma de Leiria, contando ainda com a participação de atletas que jogam ou jogaram na 1ª Divisão Nacional de Futsal e de Futebol. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de julho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo um subsídio do montante de € 750,00. -----

IV.28 **SUBSÍDIO** -----

Depois foi presente uma carta do Clube Desportivo de Campinho, a solicitar o apoio financeiro da autarquia na aquisição de uma viatura usada de 9 lugares, com dois anos, para o desenvolvimento da sua atividade. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 do pretérito mês de julho, e nos termos do subprograma 8. Apoio para aquisição de viaturas, do Programa de Apoio à Cultura e Criatividade (PACC), do Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Desportivo e Cultural, conjugado com a alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Clube com uma participação de 50% dos apoios definidos para os veículos novos, que vão até ao limite máximo de 30%, deduzidos todos os apoios de entidades públicas e do IVA. A viatura adquirida com o apoio da Autarquia terá que, obrigatoriamente, ostentar esse apoio em dois lados da viatura, de acordo com a tipologia, com dimensões suficientes para que seja visível quando a viatura circular na via pública. -----

IV.29 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE ANGEJA, COM ISENÇÃO DE TAXAS** -----

Imediatamente foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Angeja, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Polidesportivo de Angeja, no dia 10.08.2018, para a realização de um evento de angariação de fundos, com objetivo de construir um monumento de

homenagem ao emigrante. -----
Lido o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 20 de julho último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações na data e para os fins requeridos, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização da instalação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta que a requerente é uma freguesia do município e não dispõe de instalações próprias e adequadas para o efeito. -----

IV.30 **LEGADOS E DOAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL** -----

Depois, foi presente uma informação dos serviços da Biblioteca Municipal, de 25 de julho findo, dando conta que Tânia Sofia Guimarães Barros, Jaime de Castro Castanheira e António Manuel de Lemos Leitão Marques, residentes em Albergaria-a-Velha, Frossos e Coimbra, respetivamente, se propõem doar à Biblioteca Municipal recursos melhor identificados nos formulários constantes do processo, considerando os Serviços que a doação apresenta valor pertinente para inserção na coleção da Biblioteca. -----

Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer e aceitar, para efeitos do disposto no n.º 1 do ponto XXVII das Normas de Funcionamento e de Utilização da Biblioteca Municipal, os recursos propostos e constantes da listagem anexa à identificada informação. -----

V.31 **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E OUTRO APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB – AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA** -----

Depois, foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 23 do pretérito mês de julho, relativa à atribuição de um subsídio aos Agrupamentos de Escolas do Município, destinado a apoiar as atividades e aquisição de material didático e outro de apoio às atividades escolares dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º CEB, no montante de € 8.850,00 para o Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e de € 4.375,00 para o Agrupamento de Escolas da Branca, tendo em conta o número de salas de cada estabelecimento de ensino. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio aos Agrupamentos de Escolas, nos montantes indicados nos documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 2 – fls 2). -----

V.32 **ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CEB E DO PRÉ-ESCOLAR DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA – ASSINATURA DE TELEFONE** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após análise da informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 26 de julho findo, suportar os custos com as assinaturas dos telefones instalados nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar da rede pública do município de Albergaria-a-Velha, autorizando a transferência das correspondentes verbas para os Agrupamentos de Escolas. -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sem intervenções. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata exectoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações a que correspondem os pontos 11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:40 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. -----